Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos

INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

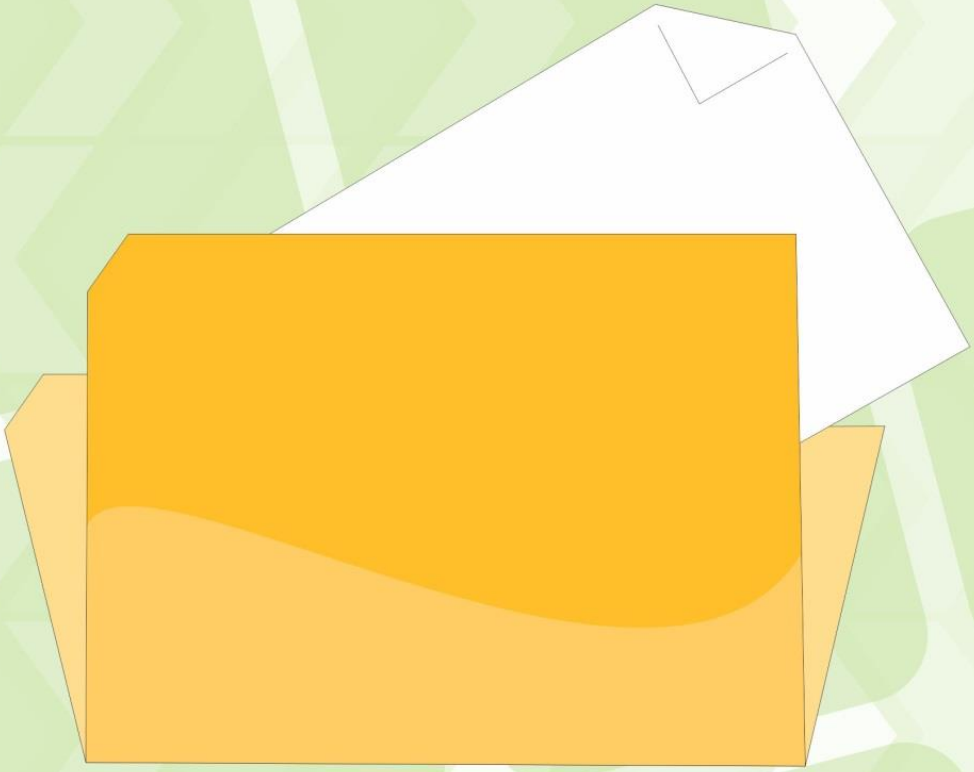

N.º 12 – DEZEMBRO/2024

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte | Campus Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL–ZONA NORTE

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
José Arnóbio de Araújo Filho

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN

REITORIA
José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Raphael Siqueira Fontes

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL
Nathália de Sousa Valle da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA
Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL
Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE
Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Manoel Soares do Couto Neto

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS
Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
David Emmanoel Barbosa Gomes

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Keila Cruz Moreira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS
Benjamim Severo de Souza Neto

Í N D I C E

Assunto	*Página*
Atos do Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte	**06**
Concessão de Diárias	**34**
Licenças Médicas/Afastamentos	**35**

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 333/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO
o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001848.2024-71, de 29 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

I. INSTITUIR a Equipe de Planejamento para Contratação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto do *Campus* Natal Zona-Norte do IFRN.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função
Lanuzia Tércia Freire de Sá	195148	Integrante Requisitante
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Integrante Administrativo
Sérgio Roberto Dantas	1673496	Integrante Técnico
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	1177426	Fiscal do Contrato

III. DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/12/2024 17:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 805253
Código de Autenticação: 4ba805243e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 334/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001714.2024-51, de 06 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor **Jefferson Xavier do Nascimento**, matrícula Siape nº 1637270, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a Resolução 05/2020-CONSUP do IFRN e com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialização em Desenvolvimento Full Stack de, realizada no Centro Universitário União das Américas Descomplica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/12/2024 17:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 805267
Código de Autenticação: 89061b0563

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 335/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.001275.2024-86, de 02 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2024, a Portaria nº 243/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 13 de setembro de 2024, que concedeu horário especial ao servidor estudante **Emanoel Flores de Lima**, matrícula Siape nº 2044586, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado neste *Campus* Natal-Zona Norte, com o intuito de cursar as disciplinas relativas ao Mestrado Acadêmico em Estudos da Mídia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/12/2024 17:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 806046
Código de Autenticação: 736064313e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 336/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.000994.2024-80, de 18 de julho de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 232/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 04 de setembro de 2024, que autorizou a prorrogação do período de Afastamento para Capacitação do servidor **Rodolfo da Silva Costa**, matrícula Siape nº 2725353, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, originalmente concedido através da Portaria nº 109/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 20/4/2022, de forma que:

Onde se lê: "II. ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 25/4/2026."

Leia-se: "II. ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 24/4/2026."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/12/2024 17:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 806139
Código de Autenticação: 281fc29841

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 337/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001855.2024-73, de 2 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 9 de dezembro de 2024, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09/06/2023 a 08/12/2024, ao servidor **Niwerton Bezerra da Mota,** matrícula Siape n° 1727357, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/12/2024 17:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 806264
Código de Autenticação: edcad9f6fd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 338/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL D O *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001854.2024-29, de 2 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, a partir de 6 de dezembro de 2024, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 06/12/2022 a 05/12/2024, ao servidor **Pedro Baesse Alves Pereira**, matrícula Siape nº 1927008, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/12/2024 17:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 806278
Código de Autenticação: ec7d1785ad

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 339/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001749.2024-90, de 11 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus.*

Servidor(a)		Cargo de confiança		
Matrícula	**Nome**	**Nível da Função**	**Denominação**	**Cadeia hierárquica**
2089144	Midia Ellen White de Aquino	FG-2	Secretário Acadêmico	DIAC/ZN

II. REVOGAR a Portaria nº 258/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 26 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/12/2024 18:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 806298
Código de Autenticação: 5c09e6a350

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 340/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001832.2024-69, de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23058.001832.2024-69.

MATRÍCULA	NOME
1673898	David Emmanoel Barbosa Gomes
2026480	Jose Humberto Alves Junior
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira

II - ESTABELECER, o prazo de 15 dias, a contar da emissão desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/12/2024 18:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 806329
Código de Autenticação: ac4ff61489

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 341/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001880.2024-57, de 4 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Delegação do Campus Natal-Zona Norte do IFRN para participar do Fórum de Validação das Diretrizes para os Cursos Superiores de Tecnologia.

MATRÍCULA	NOME	SEGMENTO
1213852	Fabrícia Abrantes Figueiredo da Rocha	Direção Acadêmica
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas	ETEP
1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	Docente
2895668	Monique Fonseca Cardoso	Docente
20212040690023	João Felipe Antunes Vasconcellos Coriolano	Discente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 04/12/2024 16:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 808168
Código de Autenticação: ca9db17b18

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 342/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001866.2024-53, de 3 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para apuração dos fatos ocorridos no refeitório deste Campus, no turno noturno, do dia 02/12/2024.

MATRÍCULA	NOME
1673898	David Emmanoel Barbosa Gomes
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz
1727357	Niwerton Bezerra da Mota
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira

II - ESTABELECER, o prazo de 30 dias letivos, a contar da emissão desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 05/12/2024 09:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 807171
Código de Autenticação: 1a44063b4a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 343/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL D O *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001874.2024-08, de 4 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, a partir de 5 de maio de 2022, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 07/05/2020 a 06/05/2022, ao servidor **Vicente Pires Lustosa Neto**, matrícula Siape nº 1475450, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 05/12/2024 09:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 807682
Código de Autenticação: 64a0195c4c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 344/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL D O *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001874.2024-08, de 4 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROMOÇÃO, a partir de 7 de maio de 2022, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 07/05/2020 a 06/05/2022, ao servidor **Vicente Pires Lustosa Neto**, matrícula Siape nº 1475450, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

II. REVOGAR a Portaria nº 343/2024 - DG/ZN/RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 09/12/2024 13:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 810389
Código de Autenticação: a4e4015d92

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 345/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE D O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001896.2024-60, de 9 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 11/12/2024, a terceira parcela das férias, relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 09/12/2024 a 21/12/2024, do servidor **Benjamin Severo de Souza Neto**, matrícula Siape nº 1674128, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo os dias restantes serem usufruídos a partir de 27/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 09/12/2024 16:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 810677
Código de Autenticação: 8b3f398c25

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 346/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE D O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001896.2024-60, de 9 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 17/12/2024, a terceira parcela das férias, relativas ao exercício 2024, compreendida no período de 28/11/2024 a 18/12/2024, do servidor **Abinoam Soares da Silva**, matrícula Siape nº 1845427, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o dia restante ser usufruído no dia 30/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 09/12/2024 16:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 810782
Código de Autenticação: aab76bd308

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 347/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001929.2024-71, de 12 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 21 de dezembro de 2024, do nível 09 para o nível 10 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21/06/2023 a 20/12/2024, ao servidor **Júlio Cesar Araújo de Andrade,** matrícula Siape n° 1855723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Engenheiro, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 16/12/2024 14:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 813562
Código de Autenticação: 767263a7e2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 348/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 21 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 01/07/2011; e

CONSIDERANDO
ainda o que consta no Processo nº 23058.001937.2024-18, de 13 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, efeito retroativo a 09/10/2024, os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática para o período letivo de 2024.2 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função
João Marcos Teixeira Lacerda	1669407	Presidente
Ailton Torres Câmara	1264807	Docente
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	Docente
Alyson Thiago Fernandes Freire	2116263	Docente
Arthur Salgado de Medeiros	1829355	Docente
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	Docente
Elis Betania Guedes da Costa	2805359	Docente
Felipe Morais de Melo	1884980	Docente
Flavio Alexandre Nunes de Franca	1799632	Docente
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	Docente
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708	Docente
Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa	1214827	Docente
Vanessa Desiderio	1653624	Docente
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	ETEP
Anielly Nogueira Felipe	20231044070002	Discente Titular
João Gabriel Oliveira da Silva	20231044070004	Discente Suplente
Victor Silva de Oliveira	20222044070011	Discente Titular

Jailton Márcio de Melo Araujo	20222044070008	Discente Suplente
Jesus de Nazaré de Lima Fontoura	20221044070027	Discente Titular
Fabiano Kleyton Santos Vanderley	20221044070016	Discente Suplente
Francisco Caninde Costa	20241044070032	Discente Titular

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 16/12/2024 14:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814280
Código de Autenticação: d1b6de78d4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 349/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001832.2024-69, de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 15 dias letivos, a contar de **20 de dezembro de 2024**, o prazo estabelecido na Portaria nº 340/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 2 de dezembro de 2024, que designou a Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23058.001832.2024-69 para finalização das atividades.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 16/12/2024 15:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814620
Código de Autenticação: dc5e76be3f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 350/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL D O *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001957.2024-99, de 18 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 07 de maio de 2024, do nível 1 para o nível 2 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 07/05/2022 a 06/05/2024, ao servidor **Vicente Pires Lustosa Neto**, matrícula Siape nº 1475450, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 19/12/2024 10:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 816707
Código de Autenticação: 4da4a878a8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 351/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
as necessidades diferenciadas de funcionamento do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN no período de férias acadêmicas previsto no Calendário Acadêmico 2024,

R E S O L V E:

ESTABELECER o horário de **8h às 18h** para o funcionamento do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN, durante o período de **23/12/2024 a 10/01/2025.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 20/12/2024 14:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 817757
Código de Autenticação: e1a99a8d15

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 352/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO
o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 20/2023 - DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO
ainda, o que consta no Processo nº 23058.001829.2024-45, de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025, à servidora **Marine Mateus Lima da Costa**, matrícula Siape nº 210356, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente à primeira parcela do segundo quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 24/03/2024 a 23/03/2029, com o objetivo de realizar o Curso Online de Administração Escola, oferecido pelo Centro Nacional de Desenvolvimento Profissional, com carga horária total de 150 horas.

II. ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 07 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 26/12/2024 14:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 818023
Código de Autenticação: c95df7e20a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 353/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO
o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 20/2023 - DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO
ainda, o que consta no Processo nº 23058.001890.2024-92, de 6 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025, à servidora **Aline Fernandes de Araújo**, matrícula Siape nº 1577725, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente à primeira parcela do terceiro quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de 01/08/2022 a 31/07/2027, com o objetivo de finalizar a Dissertação do Mestrado Profissional em Gestão e Inovação em Saúde, oferecido pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com carga horária total de 450 horas.

II. ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 11 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 26/12/2024 14:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 817946
Código de Autenticação: 29fc3927ed

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 354/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de dezembro de 2024

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001982.2024-72, de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 17 de dezembro de 2024, o servidor **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para exercer, na qualidade de Titular, a fiscalização do contrato abaixo especificado enquanto durar a vigência e suas prorrogações ou até haver substituição do fiscal.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
354/2024	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.572.307/0001-56	17/12/2024 à 17/12/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 26/12/2024 16:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819475
Código de Autenticação: e489f334b7

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Proposto	**Número Solicitação**	**Tipo de Viagem**	**Trecho**		**Período**		**Valor das Diárias**
			Origem	**Destino**	**Início**	**Término**	
José Humberto Alves Júnior	001909/24-1C	Nacional	Natal (RN)	Passa e Fica (RN)	05/12/2024	06/12/2024	502,50
Thulho Cézar Santos de Siqueira	001985/24	Nacional	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	04/12/2024	05/12/2024	502,50

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	04/12/2024	04/12/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Aline Fernandes de Araújo	1577725	04/12/2024	04/12/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Midia Ellen White de Aquino	2089144	05/12/2024	06/12/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	05/12/2024	05/12/2024	Licença para tratamento de saúde
Ana Cleia Targino dos Santos	1167924	05/12/2024	06/12/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	05/12/2024	05/12/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho	1856450	05/12/2024	06/12/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	06/12/2024	06/12/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	2813232	07/12/2024	05/04/2025	Licença-gestante (concedida administrativamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto	1835439	07/12/2024	11/12/2024	Licença-paternidade
Ana Cleia Targino dos Santos	1167924	10/12/2024	10/12/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Midia Ellen White de Aquino	2089144	12/12/2024	12/12/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	12/12/2024	13/12/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Edmilson Barbalho Campos Neto	1835439	12/12/2024	26/12/2024	Licença-paternidade (prorrogação)
João Luiz Freitas da Silva	1961900	12/12/2024	20/12/2024	Licença para tratamento de saúde
Emanoel Flores de Lima	2044586	15/12/2024	31/12/2024	Licença para tratamento de saúde
Rafael The Bonifácio de Andrade	3041272	16/12/2024	19/12/2024	Licença para tratamento de saúde
Wigna Eriony Aparecida de Morais Lustosa	1935214	16/12/2024	22/12/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Cléverton Hentz Antunes	1769081	16/12/2024	20/12/2024	Licença para tratamento de saúde
Sonayle Abgail Nascimento Silva	2077786	23/12/2024	20/02/2025	Licença para tratamento de saúde
Libni Ferreira da Costa	2818179	23/12/2024	10/01/2025	Licença para tratamento de saúde
José Humberto Alves Júnior	2026480	23/12/2024	23/12/2024	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	23/12/2024	24/12/2024	Licença para tratamento de saúde
Aline Fernandes de Araújo	1577725	23/12/2024	23/12/2024	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	26/12/2024	27/12/2024	Licença para tratamento de saúde
José Humberto Alves Júnior	2026480	26/12/2024	27/12/2024	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Marine Mateus Lima da Costa	2103856	26/12/2024	27/12/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Aline Fernandes de Araújo	1577725	27/12/2024	27/12/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
José Humberto Alves Júnior	2026480	30/12/2024	08/01/2025	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Lanúzia Tércia Freire de Sá	1945148	31/12/2024	31/12/2024	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	31/12/2024	31/12/2024	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997